



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.707, DE 26 DE FEVEREIRO
DE 2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.24.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.24.02 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
221	3.3.90.40.00	04.122.0458.2.458	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
26/02/2025	2 - DECRETO	5707	26/02/2025		5 - SUPLEMENTACAO	SIM	278.000,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS							278.000,00
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
26/02/2025	2 - DECRETO	5707	26/02/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	21.876,57
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS							21.876,57
Total da Dotação							299.876,57
Valor dos Elementos							299.876,57
Total SUB-UNIDADE							299.876,57

02.24.05 - DEPTO DE ARRECAÇÃO E ADM.TRIBUTÁRIA

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
282	3.3.90.40.00	04.129.0475.2.475	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
26/02/2025	2 - DECRETO	5707	26/02/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	26.548,56
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS							26.548,56
Total da Dotação							26.548,56
Valor dos Elementos							26.548,56
Total SUB-UNIDADE							26.548,56
Total UNIDADE							326.425,13
Total ORGÃO							326.425,13
Total Geral			326.425,13				

Total Geral

326.425,13

326.425,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

0



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.24.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.24.04 - DEPTO.PLANEJAM. E EXECUC. ORÇAMENTÁRIA E CONTABILID

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
261	3.3.90.40.00	04.121.0471.2.471	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
26/02/2025	2 - DECRETO	5707	26/02/2025		6 - ANULACAO	SIM	-278.000,00
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
26/02/2025	2 - DECRETO	5707	26/02/2025	16/2025	6 - ANULACAO	SIM	-48.425,13
Total da Dotação							-326.425,13
Valor dos Elementos							-326.425,13
Total SUB-UNIDADE							-326.425,13
Total UNIDADE							-326.425,13
Total ORGÃO							-326.425,13
Total Geral							-326.425,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 26 de Fevereiro de 2025

Aparecido Ferrari
Prefeito Municipal de Matão